



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 63/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 31/2026, que tem por objeto a *aquisição de uma motocicleta, 0 (zero) km, modelo de fabricação 2026 para premiação da vencedora do Miss Mercedes 2026/2027, de acordo com a Lei Municipal 1938/2025*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Motopark Comércio de Veículos Ltda., CNPJ nº 76.078.823/0003-63	21.000,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.05.07 14:35:39
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA 07/05/26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 4474



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

7 de maio de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4474

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PAG.	ASS.
240	

Mercedes, o ensino é ministrado na rede pública municipal de ensino, abrangendo a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Há demanda de pessoa adulta, razão pela qual, não havendo a oferta de ensino por meios próprios, faz-se necessária a formalização de parceria para atendimento da mesma. Além de ser a única na microrregião, tornando inviável a execução do objeto por outras, a Lei Ordinária n.º 1963, de 05 de maio de 2026, expressamente autoriza a celebração de Termo de Colaboração com a mesma, pelo que se revela inexigível o chamamento público.

Embasamento Legal: Art. 31, *caput* e inciso II, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, bem como, art. 41, *caput* e inciso II, do Decreto Municipal n.º 165, de 22 de dezembro de 2016.

O inteiro teor do Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 005/2026 encontra-se a disposição dos interessados, para análise, no setor de licitações do Município de Mercedes, no endereço constante do preâmbulo e, também, no site <http://www.mercedes.pr.gov.br>.

Mercedes-PR, 07 de maio de 2026

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório n.º 63/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 31/2026, que tem por objeto a *aquisição de uma motocicleta, 0 (zero) km, modelo de fabricação 2026 para premiação da vencedora do Miss Mercedes 2026/2027, de acordo com a Lei Municipal 1938/2025*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Motopark Comércio de Veículos Ltda., CNPJ n.º 76.078.823/0003-63	21.000,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

